



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 340

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Finanças

**THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
RESOLUÇÃO.....	02
LICITAÇÃO.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO CPAD Nº 001/2019**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, designado pela Portaria nº 038, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 24/04/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º, art. 143 da Lei Municipal nº 44/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Éverton Ricardo Pereira de Souza, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de vigilância epidemiológica, matrícula nº 7653, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicentina/MS, 20 de maio de 2019.

**LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA**  
Presidente CPAD

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019**

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar serviços consorciados ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 11.417.936/0001-39, na Rua Tancredo de Almeida Neves – s/n - CEAD, no Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, **DISPENSA** a licitação, com fundamento no inciso XXVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de Contrato de Programa, no valor total de R\$ 112.992,20 (cento e doze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), para o exercício 2019, em favor do CIDECO, cuja situação fiscal em relação à seguridade social está regular. Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 16 de maio de 2019.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019**

**OBJETO:** Contratação do **CIDECO** - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia, tendo por finalidade o transporte de resíduos sólidos do transbordo do Município até o Aterro Sanitário em Glória de Dourados, a fim de que seja conferida a disposição adequada dos resíduos sólidos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso XXVI do artigo 24 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 112.992,20 (cento e doze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

**EMPRESA CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - **CIDECO**.

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE  
USO TRANSITÓRIO DE ESPAÇO PÚBLICO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Chamamento Público, para a seleção de pessoa física ou jurídica para concessão de uso de espaço público para a exploração temporária, destinado a comercialização de alimentação e entretenimento, durante o evento da **32ª Festa de Aniversário de Vicentina/MS** e em contrapartida o interessado deverá dispor de toda infraestrutura necessária para a realização das festividades. O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Vicentina, no setor de Licitações, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

A sessão de abertura e julgamento dos documentos e proposta será no dia 31 de maio de 2019, às 9h00 na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação.

Vicentina/MS, 17 de maio de 2019.

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Presidente da C.P.L.